



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

Email: [assuntosparlamentares@alra.pt](mailto:assuntosparlamentares@alra.pt)

Exmo. Senhor  
Chefe do Gabinete de S. Exa a  
Presidente da Assembleia  
Legislativa da R.A.A.  
Rua Marcelino Lima  
9901-858 HORTA

Sua referência	Sua Comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Ponta Delgada
		SRAPAP – Sai 37/2015		19-01-2015

**ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 324/X – RAÇAS AUTÓCTONES**

*Exmo. Senhor*

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelo Senhor Deputado Aníbal Pires, da Representação Parlamentar do Partido Comunista Português, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. a Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar relativamente às questões colocadas o seguinte:

- 1- Os agricultores dos Açores, produtores de raças bovinas autóctones nacionais têm direito aos apoios específicos destinados à proteção das raças autóctones da Região Autónoma dos Açores.
- 2- Através do Sistema Nacional de Identificação e Registo Animal (SNIRA), uma base de dados oficial de Portugal para o registo de bovinos, ovinos e caprinos e reconhecida pela União Europeia, é possível o conhecimento do número de animais existentes na Região Autónoma dos Açores, quer pela raça, quer pela origem.
- 3 - Não há qualquer discriminação entre produtores da Região Autónoma dos Açores. Todos têm direito aos apoios a que podem recorrer, dentro das medidas existentes no PRORURAL e POSEI, desde que cumpram com os



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO

Gabinete da Secretária Regional Adjunta da Presidência para os Assuntos Parlamentares

critérios de elegibilidade necessários e se enquadrem nas medidas apresentadas.

Na proposta de programa para o período de programação 2014-2020, está prevista uma ajuda de 200,00€ por animal e por ano (máximo permitido pelo regulamento n.º 1305/2013), para conservação da raça, faltando apenas a aprovação final do Comité de Pagamentos Diretos da União Europeia.

Serão também proporcionados apoios a planos que envolvam o melhoramento e promoção animal destinados às raças autóctones registadas nos Açores, nomeadamente a "Bovina Ramo Grande" e o "Pónei dos Açores".

Com os melhores cumprimentos, *e considerações*

A CHEFE DO GABINETE,

Rafaela Seabra Teixeira

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada <b>195</b>	Proc. n.º <i>54.04.00</i>
Data: <i>015.101.19</i>	N.º <i>324/X</i>